



EDITAL Nº 02/2020

PROCESSO DE SELEÇÃO AO MESTRADO PARA INGRESSO EM AGOSTO DE 2020

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná, por meio do seu Programa de Pós-Graduação em Física e Astronomia (PPGFA), torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste edital, publicado na página do programa: www.ppgfa.ct.utfpr.edu.br

I - Da Inscrição

As inscrições ao exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Física e Astronomia da UTFPR estarão abertas no período de 22 de maio de 2020 até 15 de junho de 2020. As inscrições serão feitas online e pelo e-mail:

e-mail: selecao-ppgfa-ct@utfpr.edu.br

- 1) Estarão abertas 10 (dez) vagas para alunos REGULARES para admissão ao Mestrado para ingresso no segundo semestre do ano de 2020.
- 2) Poderão inscrever-se como candidatos para a seleção do nível Mestrado os graduados em Física, Radiologia, Engenharias, Química, Matemática e áreas afins.
- 3) **É obrigatória a realização da inscrição online** para o presente edital de seleção no endereço eletrônico:
https://utfws.utfpr.edu.br/acad01/sistema/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=1&p_curscodnr=346&p_cursoanonr=2020
- 4) O candidato deverá solicitar que duas cartas de recomendação (conforme modelo no Anexo II) sejam enviadas ao e-mail selecao-ppgfa-ct@utfpr.edu.br até a data máxima de inscrição. Além disso, deverá enviar para o e-mail selecao-ppgfa-ct@utfpr.edu.br um arquivo digitalizado, contendo os documentos mencionados nos itens 4.a até 4.g:
 - 4.a) ficha de dados cadastrais disponível no presente edital (Anexo I).
 - 4.b) Fotocópia do diploma da Graduação, ou atestado de conclusão de curso ou declaração de provável formando emitida pela Coordenação do curso de Graduação do candidato. No ato da matrícula deverá ser entregue o diploma de graduação obtido em cursos legalmente reconhecidos no Brasil ou exterior, ou uma declaração de conclusão de curso para os formandos que colarem grau até o último dia de matrícula do Programa de Pós-Graduação PPGFA.
 - 4.c) Currículo no formato Lattes (lattes.cnpq.br) atualizado (de preferência a partir de março/2020) com os documentos comprobatórios. Incluir somente cópias dos comprovantes dos itens que serão pontuados, organizados na mesma ordem da tabela de pontuação (Anexos III e IV).
 - 4.d) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
 - 4.e) Fotocópia da carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista (para homens), Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (ou em caso de mudança do nome). Para candidatos estrangeiros, cópia da Cédula de Identidade para Estrangeiros (RNE), do passaporte e/ou solicitação de Visto, expedido pelo consulado do Brasil no exterior;
 - 4.f) Uma fotografia 3x4 recente.
 - 4.g) Tabela de Pontuação curricular presente no Anexo IV, preenchida e documentada.
- 5) Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
- 6) Informações podem ser obtidas pelo e-mail selecao-ppgfa-ct@utfpr.edu.br
- 7) A inscrição SOMENTE será homologada após a verificação de que o candidato apresentou toda a documentação prevista no item 4, nas condições explicitadas anteriormente. A lista dos candidatos com inscrição homologada será divulgada em ordem alfabética até o dia 29 de junho de 2020 no endereço eletrônico www.ppgfa.ct.utfpr.edu.br
- 8) Ao se inscrever, o candidato atesta estar ciente e concordar com o contido no presente edital.

II - Da Seleção

O exame de Seleção ao Programa será realizado por uma Comissão de Seleção, e contemplará:

- 9) Avaliação curricular, com base nas informações da Tabela do Anexo III e IV.

III - Dos Critérios de Avaliação e Classificação

- 10) Na análise curricular será utilizada a pontuação informada e comprovada no Anexo IV.
- 11) A nota final será a nota da análise curricular.
- 12) Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final. Em caso de empate, a Comissão de Seleção tomará como parâmetro de desempate os seguintes critérios, nesta ordem: (I) Nota do Exame Unificado das Pós-Graduações em Física - EUF, (II) pontuação obtida com Artigos em periódicos publicados ou aceitos e (III) pontuação obtida na Participação em programas de Iniciação Científica.

IV - Das Vagas

- 13) Serão ofertadas 10 (dez) vagas para alunos regulares.
- 14) No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a linha de pesquisa na qual pretende trabalhar, assinalando-a no requerimento de inscrição (Anexo I). É permitido assinalar duas linhas de pesquisa.

V - Da Divulgação dos Resultados

- 16) Os candidatos aprovados serão listados por ordem decrescente da nota final, que será divulgada até 10 de julho de 2020 na página do programa: www.ppgfa.ct.utfpr.edu.br

VI - Dos Recursos

17) Recurso aos resultados da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Seleção até as 18:00 horas do dia 13 de julho de 2020 por e-mail (selecao-ppgfa-ct@utfpr.edu.br), endereço descrito acima.

18) A análise dos recursos será feita por Comissão específica eleita para este fim levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital. Os resultados dos pedidos de recurso serão divulgados até o dia 14 de julho de 2020 na página do PPGFA.

VII - Da Matrícula e do Início do Semestre Letivo

19) A matrícula dos candidatos aprovados e classificados nesse edital será realizada em agosto de 2020 na coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física e Astronomia (PPGFA), bloco N, no endereço:

Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Curitiba - Sede Centro
Av. Sete de Setembro 3165
Bairro: Rebouças, Curitiba-PR, Brasil
CEP: 80230-901
Telefone: (41) 3310-4652

20) O candidato que tenha apresentado, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação até o período para o registro acadêmico no curso de pós-graduação PPGFA, deverá entregar, no momento da matrícula, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão do curso em que conste a data da colação do grau, acompanhado do documento original). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação de grau.

21) No momento da matrícula é necessária a apresentação de todos os documentos originais comprobatórios dispostos no itens 4.b, 4.d e 4.e do presente edital.

VIII - Disposições Finais

22) Os casos omissos serão resolvidos em reunião do Colegiado do PPGFA.

23) Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste edital que não possam ser solucionadas por entendimento direto entre as partes, elege-se o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, Subseção Judiciária de Curitiba, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO, DIRETOR(A)-GERAL**, em 21/05/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLO SANTOS, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 21/05/2020, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1446662 e o código CRC B9805E77.

ANEXO I

FICHA DE DADOS CADASTRAIS - CANDIDATOS AO MESTRADO - PPGFA 2020/2

Dados do Candidato:

Nome: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ Cidade: _____ Estado: ___

Filiação: _____

CPF: _____ Identidade: _____

Data de Expedição: ___/___/___ Órgão Expedidor: _____

Endereço: Av/R. _____

No: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: (___) _____

E-mail: _____

Link Currículo Lattes: _____

Linhas de Pesquisa:

() Física da Matéria Condensada;

() Física Atômica e Molecular;

- () Física Nuclear;
 () Cosmologia e Astrofísica.

Bolsa de Estudo:

- a) Candidato a Bolsa? () Sim () Não
 b) Apresenta vínculo empregatício? () Sim () Não
 c) Instituição/Empresa onde trabalha (caso o item 2 seja afirmativo):

Informações Acadêmicas: Curso de Graduação e Pós-Graduação realizados (concluídos ou em andamento).

Curso	Nível	Instituição	Início	Término

Local e Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO II

CARTA DE RECOMENDAÇÃO, CANDIDATOS AO MESTRADO - PPGFA 2020/2

EXAME DE SELEÇÃO - PPGFA - UTFPR

Nome do(a) candidato(a): _____

Dados do recomendante:

Nome: _____

Instituição ou Empresa: _____

Cargo: _____

Grau acadêmico mais alto: _____

Instituição e ano de obtenção do grau: _____

Área de sua especialidade: _____

Fone(s): _____

Endereço: _____

E-mail: _____

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Conhecimento científico				
Iniciativa e Criatividade				
Perseverança				
Capacidade de expressão oral				
Capacidade de expressão escrita				

2. Descreva em que condições você conheceu o candidato (como professor, orientador, chefe ou coordenador de curso) e o período em que isto ocorreu. Como você avalia o desempenho do(a) candidato(a) nas atividades em que o acompanhou? Analise sua capacidade de expressão oral e escrita, dedicação às atividades que desempenhou, iniciativa, criatividade e motivação. Sinta-se à vontade para anexar os documentos que achar necessário.

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR - CANDIDATOS AO MESTRADO PPGFA 2020/2

Para a análise curricular serão consideradas as produções na área do Programa:

- 1 - Desempenho acadêmico com base no histórico da graduação. Caso o histórico apresente um coeficiente que não seja normalizado, a comissão o fará: nota normalizada a 1,0 ponto.
- 2 - Artigos em periódicos publicados ou aceitos* em periódicos nas áreas do programa: 5,0 pontos por artigo.
- 3 - Artigos completos em anais de eventos: 2,0 pontos por artigo.
- 4 - Resumos publicados em anais de congressos: 1,0 ponto por resumo.
- 5 - Apresentação de trabalho em evento científico: 1,0 ponto por apresentação.
- 6 - Participação em programas de Iniciação Científica: 2,0 pontos por semestre.
- 7 - Nota do Exame Unificado das Pós-Graduações em Física - EUF (opcional).
- 8 - Disciplinas de pós-graduação cursadas (na área do Programa, com carga horária equivalente a 60h): 1,0 pontos por disciplina, com limite máximo de 3,0 pontos.
- * aceito com comprovação: DOI ou carta de aceite do Editor.

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO - CURRÍCULO - CANDIDATOS AO MESTRADO PPGFA 2020/2

(o candidato deve preenchê-la conforme a pontuação estabelecida no ANEXO III)

Ítem	Quantidade	Pontos por item	Pontos
1. Nota do histórico de graduação (normalizada a 1,0 ponto)	-	-	
2. Artigos em periódicos publicados ou aceitos*		x 5,0	
3. Artigos completos em anais de eventos		x 2,0	
4. Resumos publicados em anais de eventos		x 1,0	
5. Apresentação de trabalho em evento científico		x 1,0	
6. Participação em programa de Iniciação Científica		x 2,0 (semestre)	
7. Nota do Exame Unificado das Pós-Graduações em Física - EUF		x 1,0	
8. Disciplinas de pós-graduação cursadas		x 1,0	
TOTAL	-	-	

* Aceito com comprovação: DOI ou carta de aceite do Editor.

ANEXO V

DATAS IMPORTANTES - SELEÇÃO AO MESTRADO - PPGFA 2020/2

Procedimentos	Datas
Prazo para inscrições	22 de maio de 2020 a 15 de junho de 2020
Homologação das inscrições	Até 29 de junho de 2020
Resultado final	Até de 10 julho de 2020
Prazo para recursos do resultado final	13 de julho de 2020 até as 18h00
Análise do(s) recurso(s) solicitados e divulgação do resultado final	14 de julho de 2020
Período de matrícula	Agosto de 2020 (a ser definido)
Início do semestre letivo	Agosto de 2020 (a ser definido)

